



A. Domingues de Azevedo

Presidente da CTOC

Opinião da CTOC | "O caminho para se atingir o ponto de equilíbrio no relacionamento entre fisco e contribuintes é longo. Apenas boa vontade, não chega. Exigem-se medidas práticas, como por exemplo, voltar a credibilizar o acto da reclamação graciosa"

Sem culpa formada

É sabido que no calor da dialéctica político-partidária a linguagem utilizada adquire, por vezes, contornos de rara violência e expressividade. Muitas vezes cai-se no excesso e na acusação fácil. Alguns partidos têm usado como bandeira política a questão dos abusos da administração fiscal aos contribuintes, recorrendo, para tal, a vocábulos com carga excessivamente belicista: "terrorismo", "tirania" e "jihad fiscal", só para dar alguns exemplos. Revemo-nos nalguns pontos de vista, rejeitamos a agressividade nas palavras.

Temos autoridade em abordar esta temática porque fomos dos primeiros a fazê-lo, neste e noutros fóruns. Na verdade, são cada vez mais significativos os casos em que a administração fiscal não tem (ou perde) razão no seu relacionamento com os sujeitos passivos. As consequências da postura discricionária e de decisões unilaterais têm, quase sempre, um impacto nefasto para o relacionamento entre fisco e contribuintes. O elo de confiança que devia existir, fica, desde logo, minado. E os "danos colaterais" também não são de menosprezar, na medida em que são uma realidade. Como responsável máximo da entidade que regula a profissão de Técnico Oficial de Contas, não posso aceitar que o TOC seja visto como bode expiatório de uma situação em que está isento de culpas. É normal, mas não tolerável, que um

contribuinte que receba uma notificação em casa, associe, de imediato, que a "chamada" do fisco é fruto da incompetência do seu Técnico Oficial de Contas. Mas mais perigoso que banalizar é não repudiar estas generalizações. Pois o que é uma mentira, converte-se numa tormentosa verdade, afectando a credibilidade de toda uma classe que a muito custo chegou a um patamar de afirmação profissional, que muito nos orgulhamos. Não permitiremos que pague o justo pelo pecador. Não esperem que assumamos dores que não são as nossas. Não regateamos aplausos às acções de combate à fraude e evasão fiscais, no "consulado" de Paulo Macedo e

"Os casos de abuso fiscal que temos tido conhecimento, designadamente pela comunicação social, são mais alguns a somar ao vasto repertório de atropelos cometidos pela máquina fiscal que diariamente vão chegando ao nosso conhecimento"

agora com Azevedo Pereira, que a imprensa, nomeadamente a especializada, tem dado amplo destaque. Automatização das penhoras, cruzamento de dados e listas de devedores são apenas alguns dos mecanismos a que o fisco recorre, e bem, para tentar recuperar verbas que estão onde não deviam estar. Não pode é prevalecer o "vale tudo" e o "na dúvida, pague agora e reclame depois. Os casos de abuso fiscal que temos tido conhecimento, designadamente pela comunicação social, são mais alguns a somar ao vasto repertório de atropelos cometidos pela máquina fiscal que diariamente vão chegando ao nosso conhecimento.

O caminho para se atingir o ponto de equilíbrio no relacionamento entre fisco e contribuintes é longo. Apenas boa vontade, não chega. Exigem-se medidas práticas, como por exemplo, voltar a credibilizar o acto da reclamação graciosa, reforçar o número de juristas na administração fiscal para analisar os casos de conflito e imprimir menos morosidade e mais "sensibilidade" à justiça fiscal. E que, de uma vez por todas, os contribuintes deixem de ser vistos a priori como criminosos, sem culpa formada. No fundo, humanizar um relacionamento que parece demasiado mecânico e dogmático e em que a presunção de inocência está arreadada. Até porque o Estado não é grande exemplo no pagamento aos seus credores. E ao Estado cabe dar o primeiro passo. ▸